



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 001 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Senhor Presidente da Câmara,

Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, em caráter de **EXTREMA URGÊNCIA**, o seguinte Projeto de Lei:

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA:

Acostado a esta, remetemos à apreciação do Egrégio Parlamento Municipal, o incluso projeto de lei, visando a abertura de crédito especial no valor de R\$ 289.500,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais Mil Reais), para a aquisição de um caminhão basculante para o Município de Heliódora-MG, sendo R\$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) recurso de convênio celebrado entre o município de Heliódora-MG e o MAPA-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, (Convênio Nº 890483/2019), e R\$ 3.000,00 (Três mil reais) a título de contrapartida do município.

Com relação à redação do art. 4º temos a informar que por exigência das normas do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, todos os projetos de abertura de créditos especiais, já tem que ser acompanhado de autorização para abertura de créditos suplementares no montante previsto de cada lei.

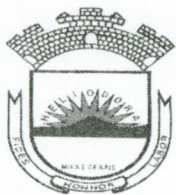


PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA **Estado de Minas Gerais**

São essas as razões que nos levam a submeter o presente projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de que seja discutido e ao final aprovado na devida forma regimental.

Heliódora-MG, 08 de Fevereiro de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento do corrente exercício, à seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliódora
Unidade:	02	Sec. Mun. De Adm., Planej. E Assuntos Estratégicos
Sub-unidade:	01	Sec. Mun. De Adm., Planej. E Assuntos Estratégicos
Função:	20	Agricultura
Sub-função:	606	Extensão Rural
Programa:	0002	Atenção a Agricultura e Pecuária
Projeto:	1.016	Aquisição de Caminhão Basculante - MAPA
Nat. da Despesa:	44.90.52	Equipamentos e Material PermanenteR\$ 289.500,00

Art. 2º. Para dar atendimento ao Crédito Especial em evidência, serão utilizados os recursos de excesso de arrecadação, destinados a aquisição de um caminhão basculante, oriundos do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), classificados na fonte e destinação de recursos do TCEMG no código 124 e anulados os recursos da seguinte dotação:

Órgão:	02	Prefeitura Municipal de Heliódora
Unidade:	02	Sec. Mun. De Adm., Planej. E Assuntos Estratégicos
Sub-unidade:	01	Sec. Mun. De Adm., Planej. E Assuntos Estratégicos
Função:	26	Transporte
Sub-função:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	0004	Conservação de Estradas Municipais
Atividade:	2.015	Conservação de Estradas Municipais
Nat. da Despesa:	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

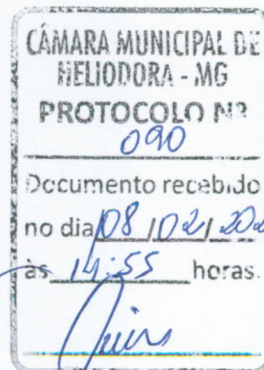
Art. 3º. Fica alterada para 31/12/2021 a data fim do projeto 1.016 - Aquisição de Caminhão Basculante, constante da Lei Municipal nº 1.868 de 14/12/2017 - PPA 2018/2021.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos suplementares até o valor correspondente de 30% (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Heliódora-MG, em 08 de Fevereiro de 2021.

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL



BLOQUEIO ORCAMENTARIO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORCAMENTARIO-FINANCEIRO

Numero 00004 Data 29/01/2021
Processo
Ficha 0082
Unidade 020201 SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E ASSUNTOS ESTRATEGIC
Classificacao 2678200042.015 CONSERVACAO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
Conta 339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Subprojeto

Referencia BLOQUEIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DO CAMINHAO BASCULA
NTE PARA O MUNICIPIO.

Premissas e
Metodologia
de calculo

Especificacao/exercicio	2021	2022	2023
Presente Despesa	3.000,00	0,00	0,00
Despesa do Exercicio	17.944.000,00	0,00	0,00
Estimativa do Impacto Orcamentario-Financeiro	0,01 %	0,00 %	0,00 %
Saldo Ficha:	39.220,00	Vr Bloqueio: 3.000,00	Saldo: 36.220,00

ALEX LEOPOLDINO DE LIMA
RESPONSAVEL

PAMELA ADRIELLE DA SILVA REIS
CONTADORA MG-123.902/O-9

DECLARACAO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA
(Art. 16, Inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequacao orcamentaria e financeira com a Lei Orcamentaria e esta compativel com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orcamentarias.

ORDENADOR DA DESPESA